Governação dos Dados da Administração Pública

Visão e Plano de Alto Nível

Documento de Trabalho
Versão 1.0 | 24.02.2022

Índice

01	Nota introdutória	03
02	Enquadramento	04
03	Visão	06
04	Solução	09
05	Eixos de Atuação	16
	Liderança e Competências	16
	Organização e Processos	16
	Arquitetura	16
	Adesão	16
	Reutilização	16
	Comunicação	16
06	Articulação com outras iniciativas	18
07	Plano de implementação	20
A1	Anexo - Diagramas	22

01 NOTA INTRODUTÓRIA

Uma Administração Pública mais eficiente e inteligente e transparente, que preste serviços mais simples, integrados e inclusivos.

Este é o mote para a iniciativa de governança de dados

É necessário promover a disponibilidade e qualidade dos dados necessários à prestação de serviços públicos, à tomada de decisões pela Administração Pública, ou abertos à Sociedade para efeitos de transparência e crescimento económico. Por outro lado é necessário garantir aos cidadãos o respeito pela privacidade e segurança dos seus dados, reforçando a confiança nos serviços públicos digitais.

Em suma, os dados são um dos principais ativos que a Administração Pública tem a seu cargo guardar, proteger, utilizar e reutilizar e por isso a sua boa governança é essencial. Este é um desafio que abarca vertentes tecnológicas, organizacionais e de renovação de competências e requere um esforço coordenado e continuado.

A presente proposta, integrada na Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023 e no Plano de Ação para a Transição Digital de Portugal, propõe uma visão, objetivos a atingir e linhas estratégicas de ação a desenvolver.

Agência para a Modernização Administrativa
Direção do Comité Técnico do CTIC

02 ENQUADRAMENTO

02 ENQUADRAMENTO

A RCM n.º 131/2021, de 10 de setembro, aprova a Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026 e o respetivo Plano de Ação Transversal para 2021-2023.
Esta estratégia persegue a visão de uma Administração Pública mais responsiva às expectativas de Cidadãos e Empresas, que preste serviços mais simples, integrados e inclusivos e funcione de forma mais eficiente, inteligente e transparente através da exploração do potencial de transformação das tecnologias digitais e da utilização inteligente dos dados.

Os dados assumem um papel central na realização dos serviços públicos, pelo que a sua qualidade e disponibilidade é um requisito essencial. Por outro lado, a simplificação e usabilidade dos serviços, envolve a partilha e reutilização de dados, através de mecanismos de interoperabilidade, concretizando o princípio *once-only*, consagrado no Regulamento Europeu 2018/1724 relativo à Plataforma Digital Única, e o princípio da portabilidade dos dados, constante do Quadro Europeu de Interoperabilidade.

Contudo, existem diversos desafios associados ao uso secundário dos dados, de carater tecnológico, semantico, organizacional, ético ou legal, nomeadamente garantir os direitos relacionados com a privacidade dos dados pessoais consagrados pelo Regumamento Europeu 2016/679.
Em resumo, a boa governança dos dados, é um elemento basililar para a simplificação, personalização, automatização, transparência e confiança dos serviços públicos.

O Plano de Ação Transversal 2021-2023 contempla várias medidas complementares que contribuem para este desidrato, nomeadamente nas Linhas Estratégicas 3. Arquiteturas de Referência e 6. Segurança e Confiança. Adicionalmente, o Plano de Recuperação e Resiliência, apoia estas iniciativas através dos investimentos C19-i01 e C-19-i02, sob a liderança da AMA. A RCM nº129/2021, de 10 de setembro, estabelece os requisitos a atender pelas iniciativas de transição digital da administração pública integradas no PRR, incluindo a concretização do princípio once-only através de recurso aos serviços de interoperabilidade da iAP e do registo dos metadados no Catálogo de Dados da AP.

03 Visão

03 VISÃO

Implementar um Sistema de Governança dos Dados da Administração Pública que permita potenciar a partilha e reutilização dos dados de forma eficiente, segura e controlada pelo Cidadão.

LITERACIA E TRANSPARÊNCIA

Permitir ao Cidadão aceder aos seus dados pessoais detidos pela Administração Pública, entender a finalidade da sua recolha, processamento, partilha e reutilização

CONTROLO E SIMPLICIDADE

Permitir ao Cidadão a autorização de partilhas de dados entre entidades públicas ou privadas, facilitando a interação com os serviços

INTEROPERABILIDADE E QUALIDADE

Permitir à Administração Pública o desenvolvimento ágil de serviços simples, pró-ativos e conformes com o Regulamento , Europeu relativo à Plataforma Digital Única, beneficiando de dados de maior qualidade

PRIVACIDADE E LEGALIDADE

Permitir à Administração Pública a efetivação dos direitos do Cidadão plasmados no RGPD, nomeadamente acesso e portabilidade

03 VISÃO

A governança de dados (*data governance*) consiste em processos de gestão da disponibilidade, usabilidade, integridade e segurança dos dados que persistem nos sistemas da Administração Pública, com base em padrões e políticas que também controlam o uso e partilha de dados.
A eficaz governança de dados garante que os dados sejam consistentes e confiáveis, essencial para prestar serviços de qualidade, e não sejam usados indevidamente, respeitando todos os direitos do Cidadão e introduzindo transparência e confiança na Administração Pública.

A boa governança de dados assenta em Pessoas, Processos e Tecnologias dedicados a esta função.

04 SOLUÇÃO

04 SOLUÇÃO

PRINCIPAIS NECESSIDADES DOS CIDADÃOS

NECESSIDADE	PREOCUPAÇÃO	SOLUÇÃO PROPOSTA
Conhecer a informação que a AP tem sobre mim	▪ Aumento da transparência na relação do Estado com o cidadão	▪ Catalogo de Dados
Saber quem partilha os meus dados e para que propósito	▪ Aumento da transparência no uso dos dados do cidadão	▪ Catalogo de Dados ▪ Gestor de Eventos
Aceder a um único local onde exista uma visão integrada dos dados, transversal ao setor público	▪ Múltiplas plataformas com diferentes estruturas de informação	▪ Catalogo de Dados ▪ Portal Único ▪ Abordagem *omnicanal*
Controlar da utilização dos dados pelas entidade públicas	▪ Partilha de dados sem o consentimento do cidadão	▪ Sistema de Autorizações ▪ Catalogo de Dados
Reutilizar dados já detidos pelas Entidades na realização de serviços	▪ Fornecimento de informação, pelo cidadão, de dados já detidos pelas entidades	▪ Sistema de Autorizações ▪ Catalogo de Dados ▪ *Once-only*

04 SOLUÇÃO

PERSPETIVA DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

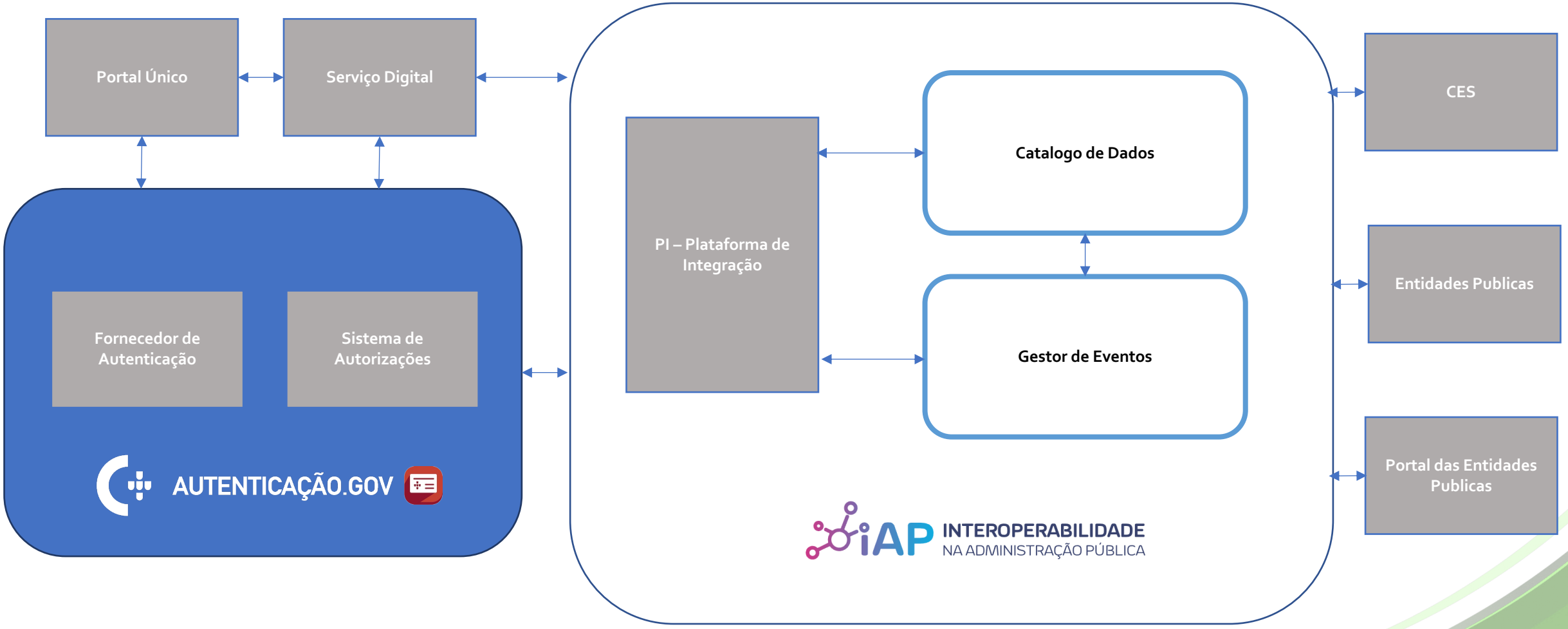

04 SOLUÇÃO

CATÁLOGO DE DADOS

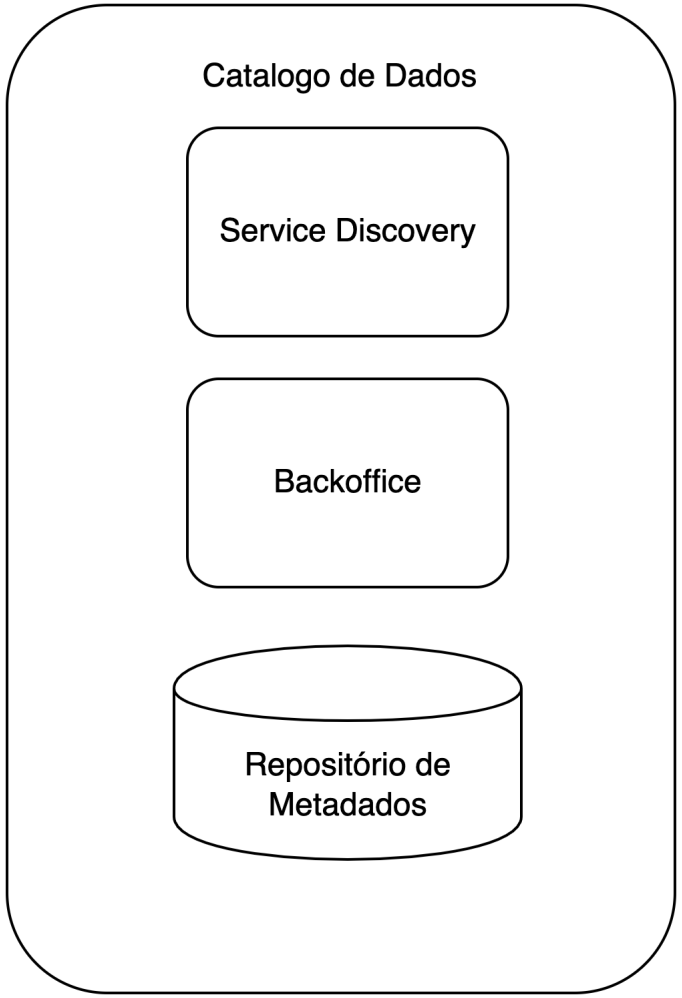

- O Catalogo de Dados (CD) é o repositório central de meta-dados da Administração Pública que permite associar o tipo de dados a um responsável e finalidade de uso primária. O catalogo permite igualmente a construção de esquemas compostos pelos tipos de dados definidos;
- O Catálogo de Dados permite a relação entre esquemas de dados e serviços das entidades que os fornecem ou consomem, registados no Catálogo de Entidades e Serviços (CES), para permitir a sua reutilização e efetivação do princípio *once-only*;
- Os meta-dados são geridos através um *Backoffice* que permite a configuração manual ou a importação de esquemas previamente definidos, como por exemplo em *webservices*;

04 SOLUÇÃO

CATÁLOGO DE DADOS – CASO DE USO

- Neste caso de uso, para a realização de um serviço são necessários os contatos do cidadão. O serviço consulta o Catalogo de Dados para obter informação relativa à estrutura e que serviço pode utilizar para aceder à informação;

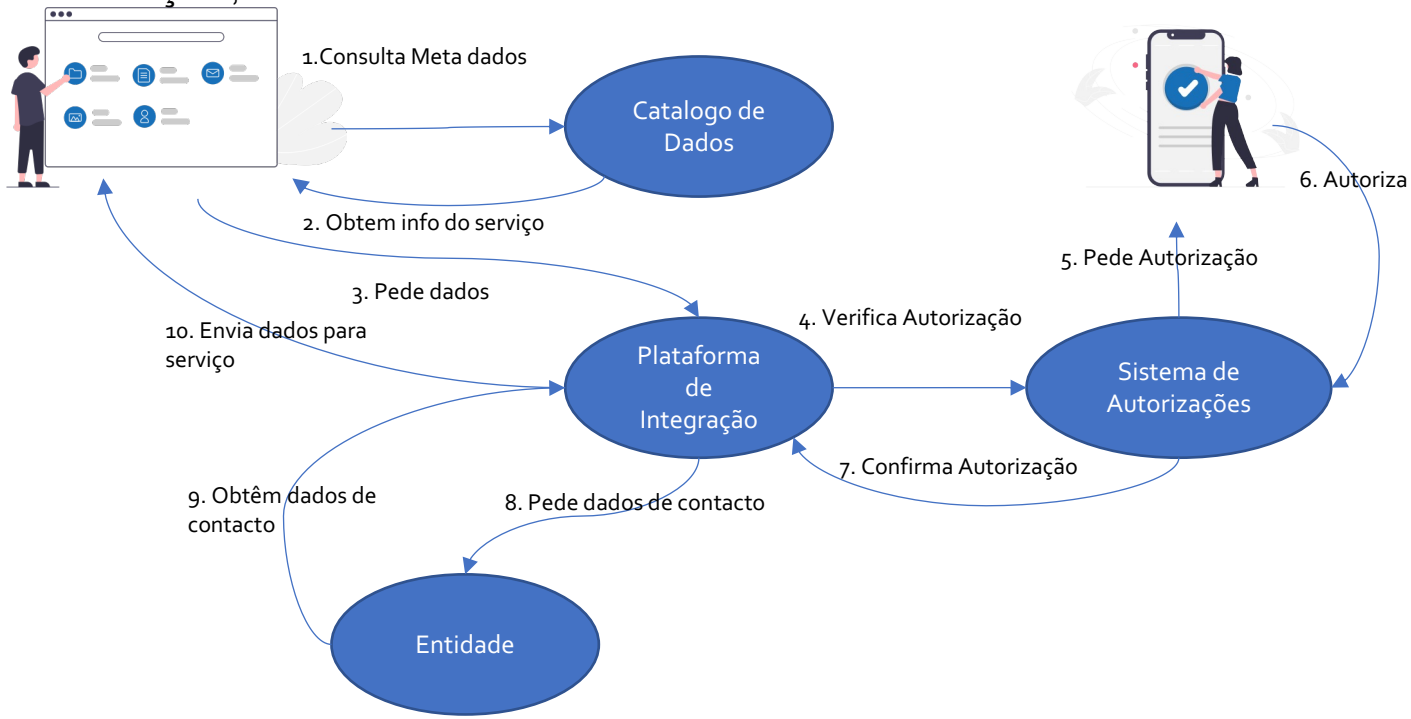

04 SOLUÇÃO

GESTOR DE EVENTOS

- O Gestor de Eventos guarda informação de partilhas de dados entre entidades realizadas pela iAP;
- Estes eventos serão compostos pelo identificador do cidadão, destino, origem, motivo e respetivos metadados;
- Antes de ser persistido, o identificador do cidadão é anonimizado e só poderá ser consultado com a autorização do cidadão.

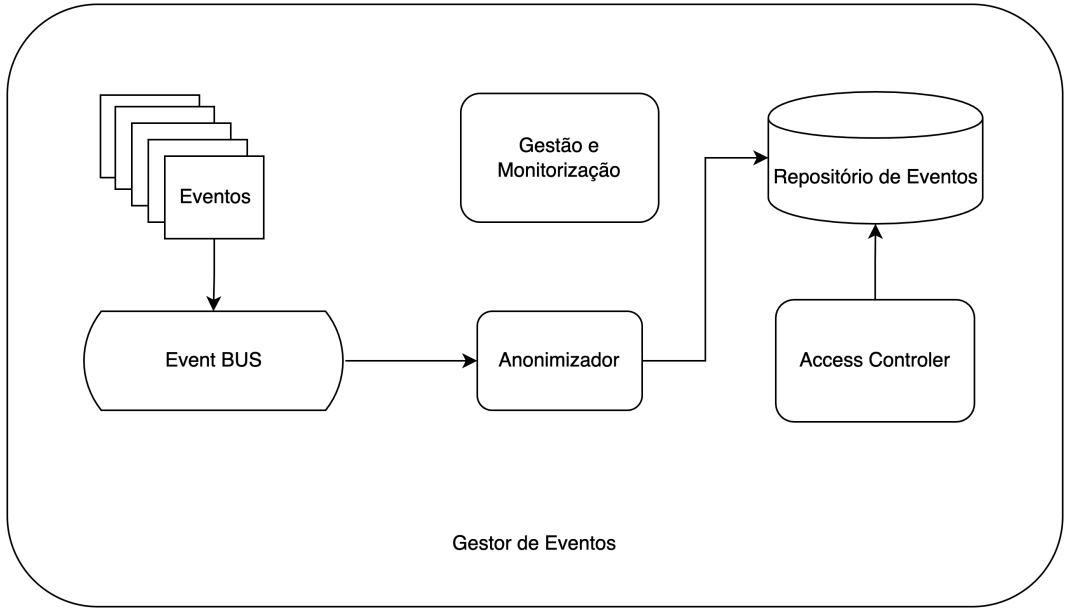

GESTOR DE EVENTOS – CASO DE USO

- Neste caso de uso, um cidadão pretende consultar a lista de partilhas dos seus dados pessoais:

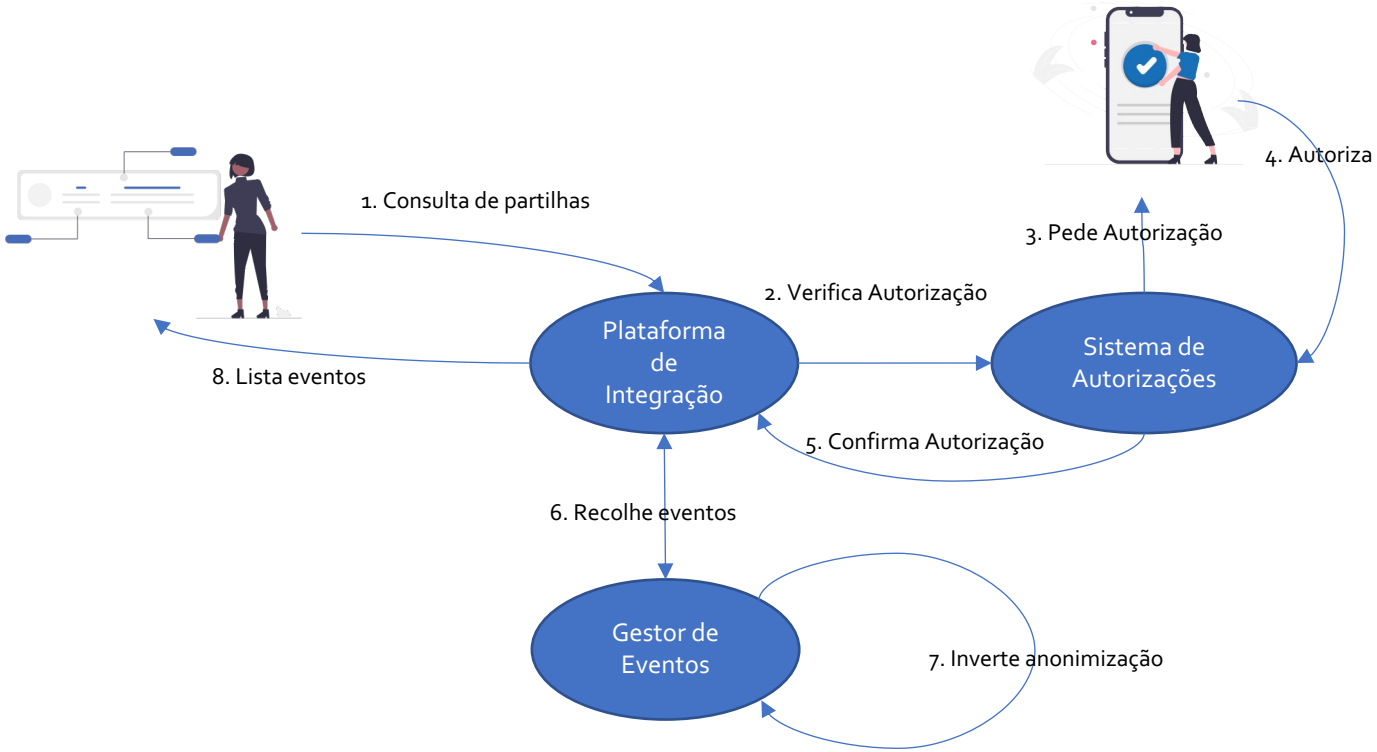

05 EIXOS DE ATUAÇÃO

05 EIXOS DE ATUAÇÃO

A. LIDERANÇA E COMPETÊNCIAS

Formalizar e capacitar os perfis-chave nesta temática, nomeadamente o *Chief Data Officer,* o *Data Protection Officer* e os *Data Stewards*

B. ORGANIZAÇÃO E PROCESSOS

Criar estruturas organizacionais para a implementação

Definir processos e criar guias

Definir modelos de sustentabilidade

Propor alterações legislativas

C. ARQUITETURA

Desenvolver um Catálogo de Dados e serviços conexos

Evoluir a Plataforma de Interoperabilidade

Desenvolver o *frontend* "Os Meus Dados"

Integrar com o sistema de Autorizações "id.gov"

D. ADESÃO

Desenvolver um roteiro para a adesão ao sistema de governança

Aplicar processos e controlos de qualidade de dados

Integrar os Registos Base no Catálogo

Desenvolver os serviços de interoperabilidade

E. REUTILIZAÇÃO

Integrar os serviços consumidores de dados

F. COMUNICAÇÃO

Divulgar a iniciativa e promover a adesão pelos cidadãos

Monitorizar e avaliar a iniciativa

06 ARTICULAÇÃO COM OUTRAS INICIATIVAS

06 ARTICULAÇÃO COM OUTRAS INICIATIVAS

INICIATIVAS ANTERIORES

- Medida Simplex+ 2018 “Gestor de Acessos Públicos”
- Medida Simplex 2021 “Os Meus Dados”

INICIATIVAS EM CURSO

- Arquitetura de Referência da AP
- Modelo de Desenho e Desenvolvimento de Serviços Públicos Digitais
- Identidade Digital 2030
- Portal Único de Serviços Públicos
- Academia tic.gov.pt
- 25 Serviços de nova geração
- Dados Abertos

07 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

07 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

1ª VAGA (2022)

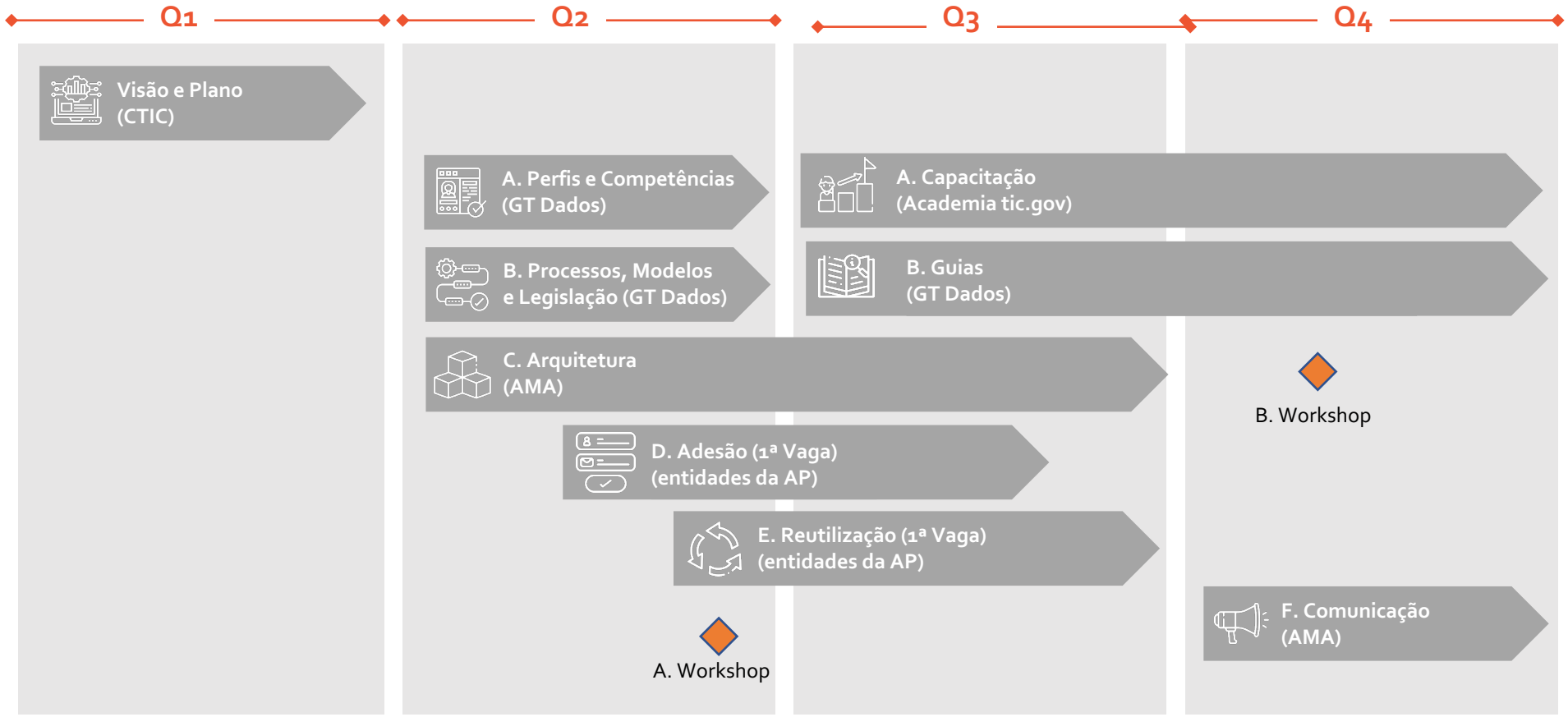

07 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

A. WORKSHOP - Como Permitir às Entidades Públicas o cumprimento do RGPD

- Perceber como o cidadão pode ter acesso aos seus dados residentes nos registos base das Entidades Públicas;
- Perceber quais as necessidades de protocolo e como se pode utilizar os dados para a realização de serviços;
- Identificar oportunidades de melhoria
- Público alvo: Dirigentes e DTO das Entidades Públicas

B. WORKSHOP - Como aderir e utilizar o Catalogo de Dados da AP

- Perceber como podem as entidades aceder e utilizar a informação contida no catalogo de dados;
- Perceber quais condições para a adesão de novas entidades e novos serviços;
- Identificar oportunidades de melhoria
- Público alvo: Dirigentes e DTO das Entidades Públicas

A1 DIAGRAMAS

A1 DIAGRAMAS

DETALHE PERSPETIVA DA SOLUÇÃO

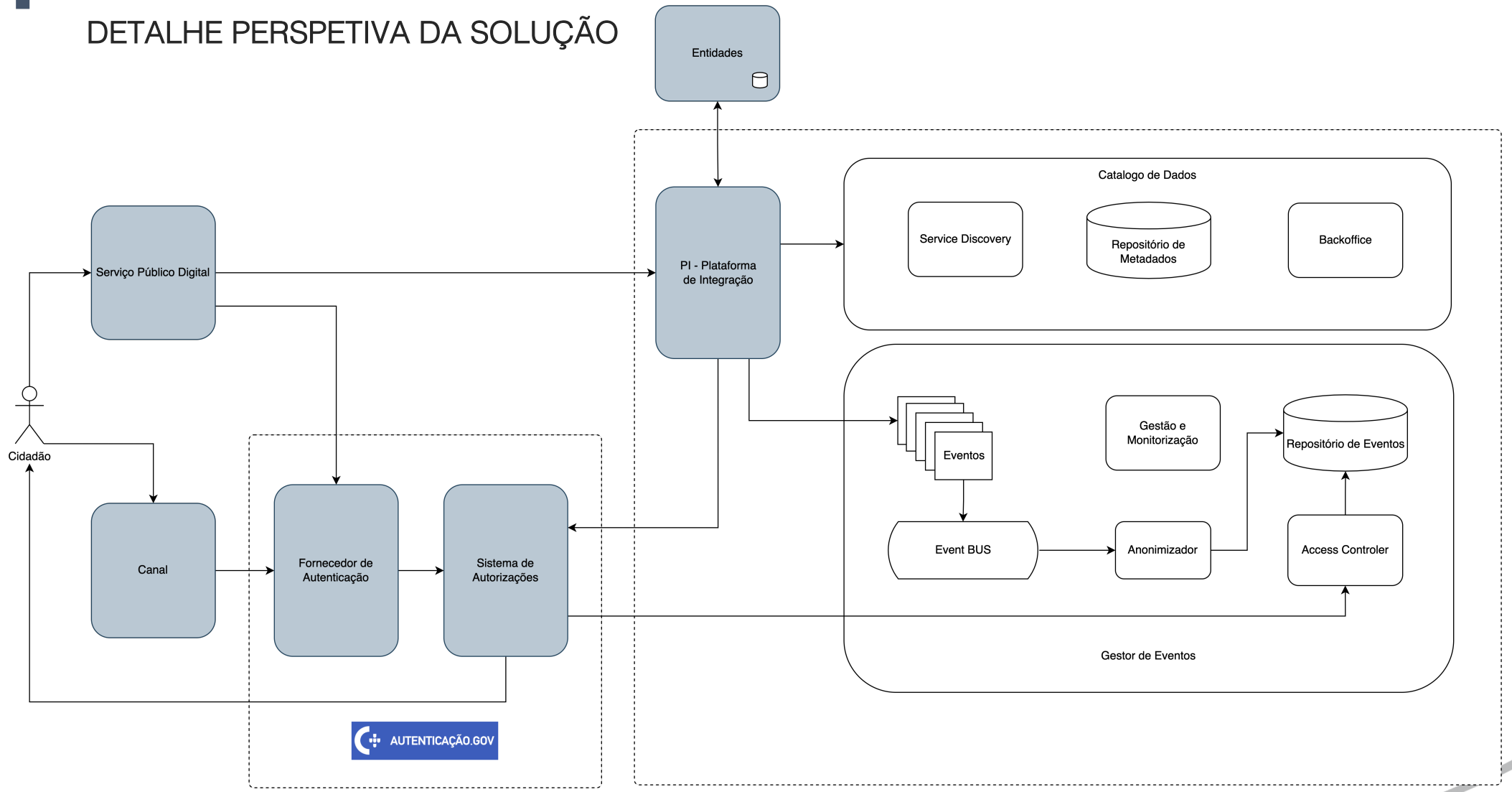

A1 DIAGRAMAS

ADESÃO

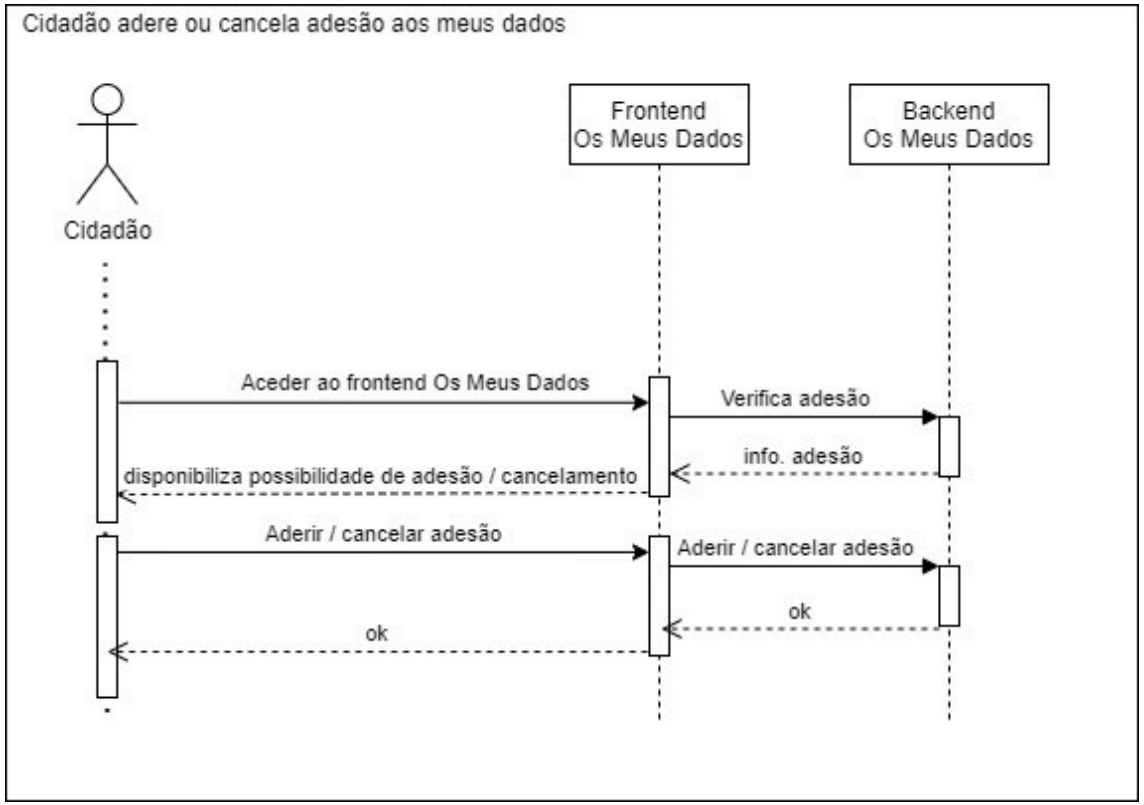

A1 DIAGRAMAS

REGISTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

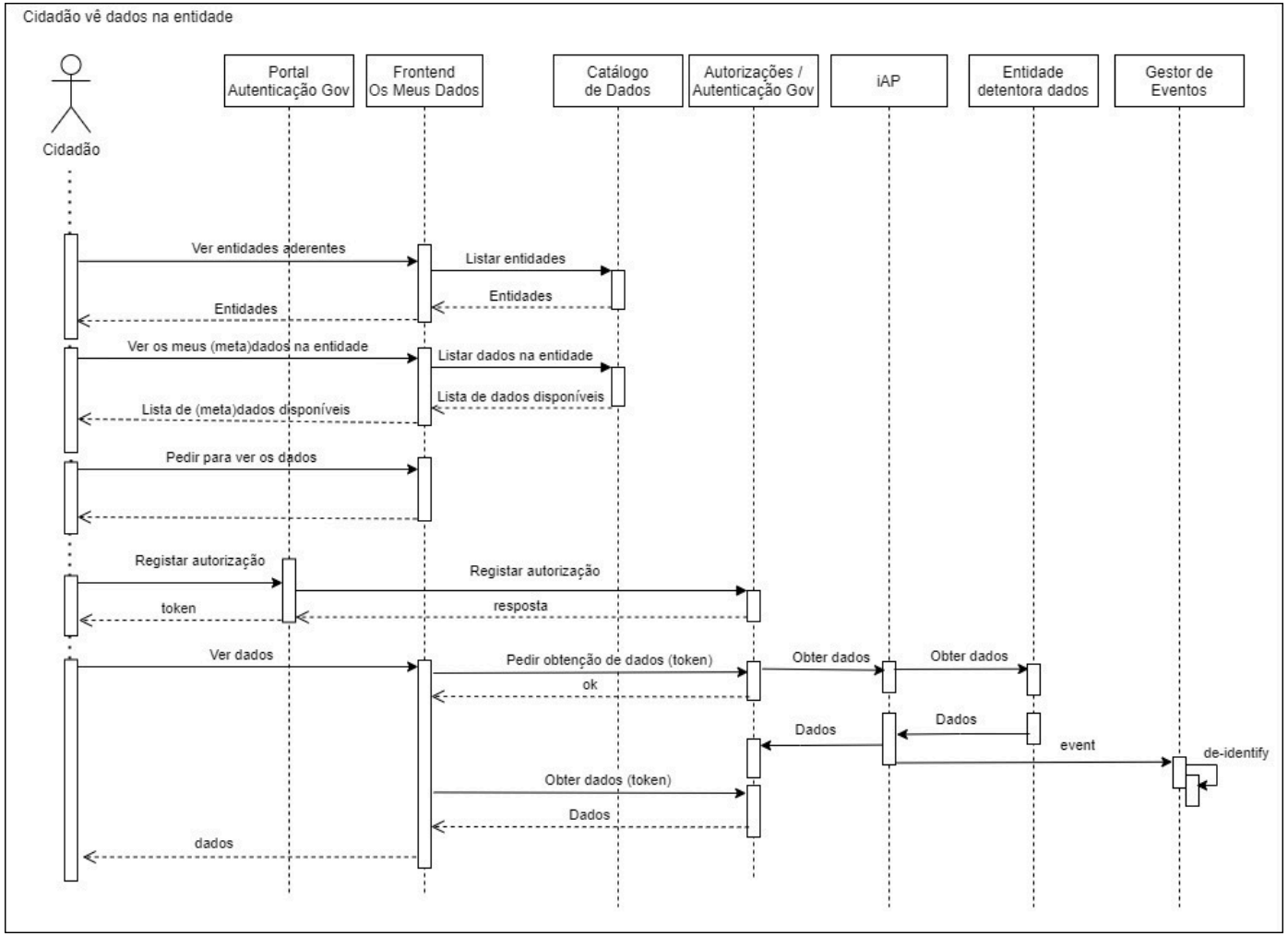

A1 DIAGRAMAS

PARTILHAS DE DADOS

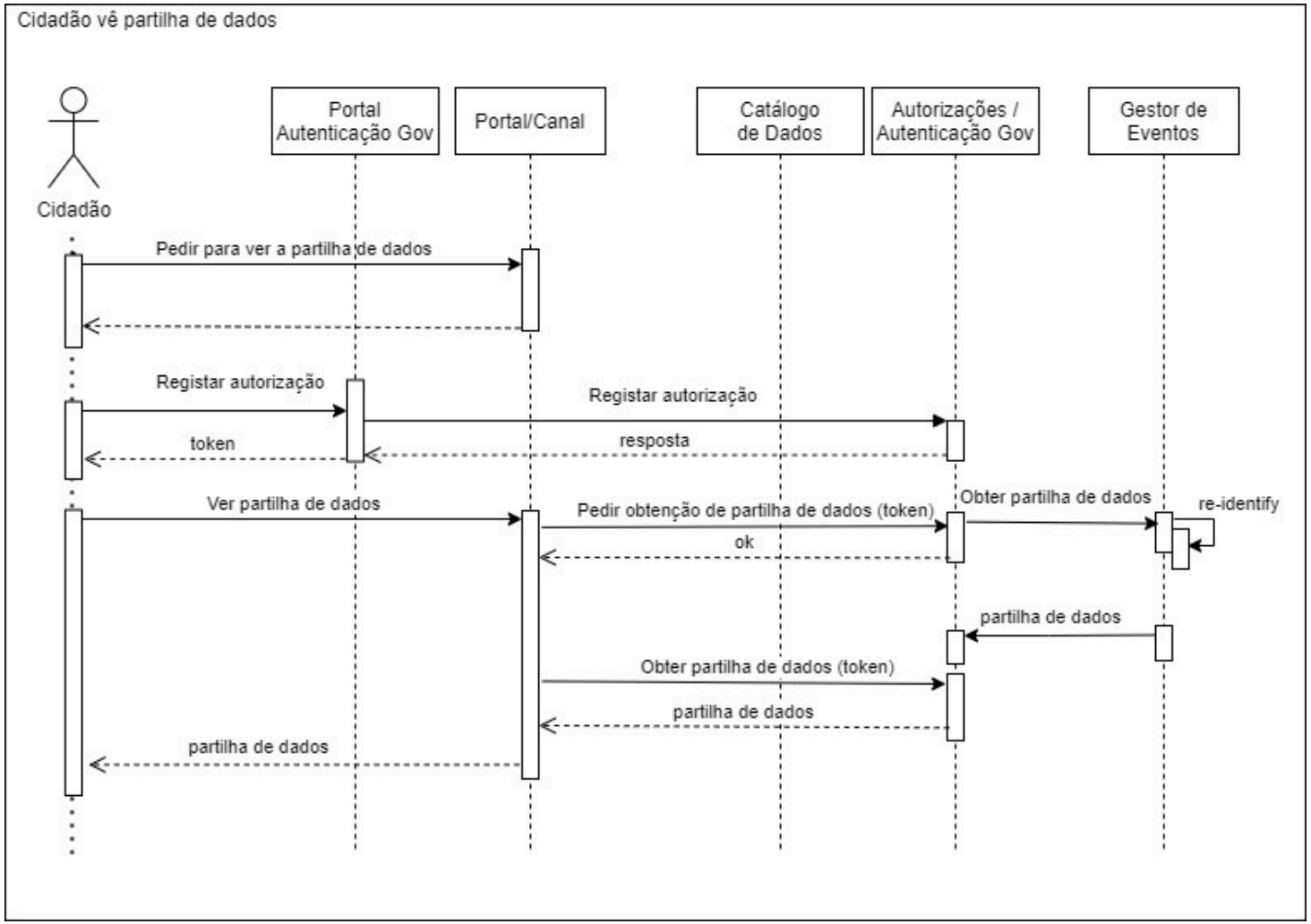

A1 DIAGRAMAS

CONTROLO DE ACESSOS

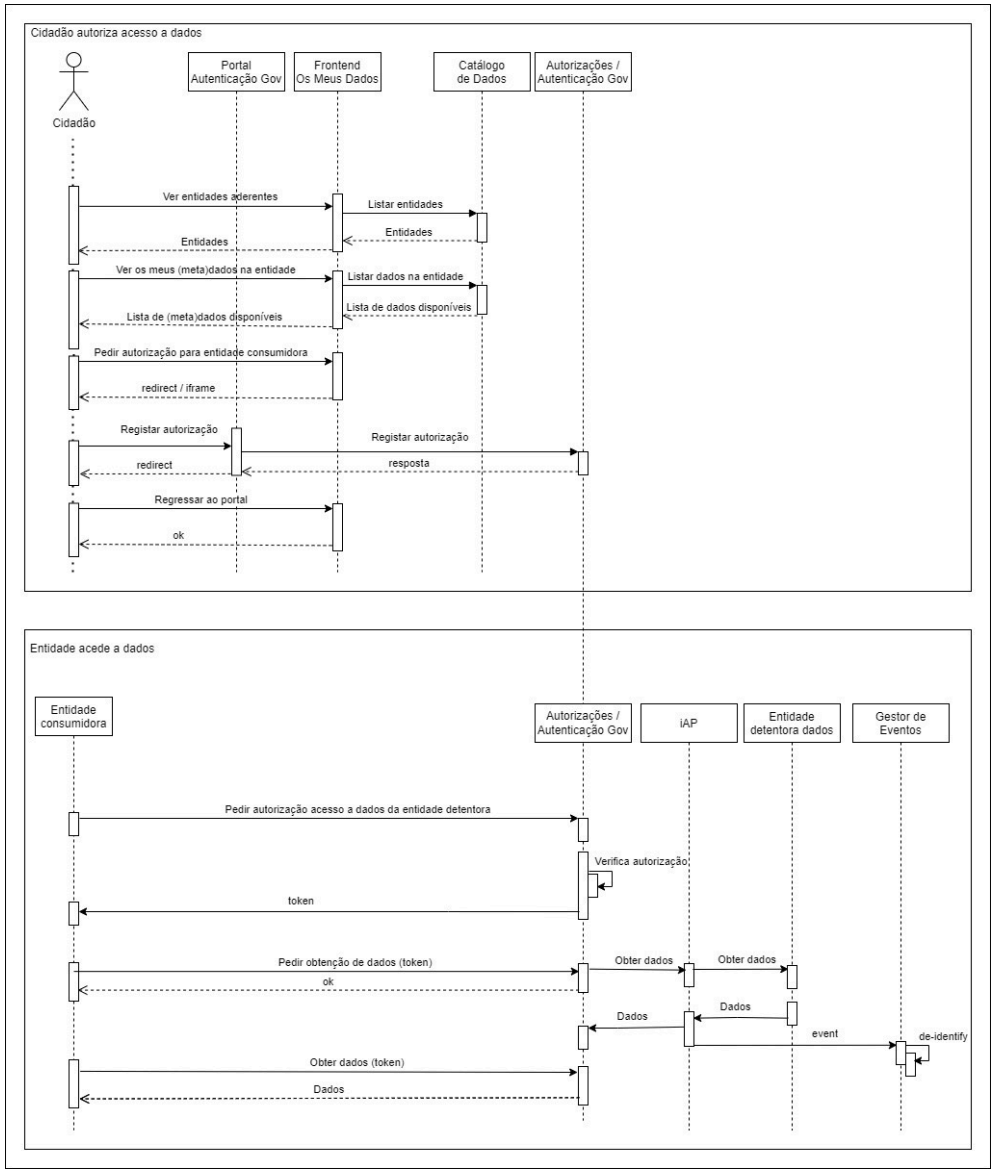

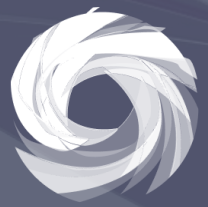

tic.gov.pt

ama AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PRR Plano de Recuperação e Resiliência

REPÚBLICA PORTUGUESA